S
269

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir do dia 16 do mês em curso, o sr. DAVÍ SCHMIDT, designando-o para lecionar na escola "Pedro Álvares Cabral", situada em Rio da Pedra, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Maio de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino